

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

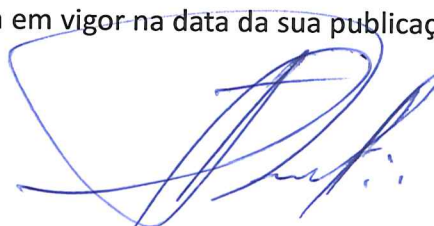
O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando o processo nº 23411.003225/2018-19,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria nº 1143, de 03 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, à servidora TATIANA CARENCE MARTINS, SIAPE nº 1857516, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - Proens, no período de 06 de agosto de 2018 a 29 de julho de 2022, no Programa de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade de São Paulo.”(NR)

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**